

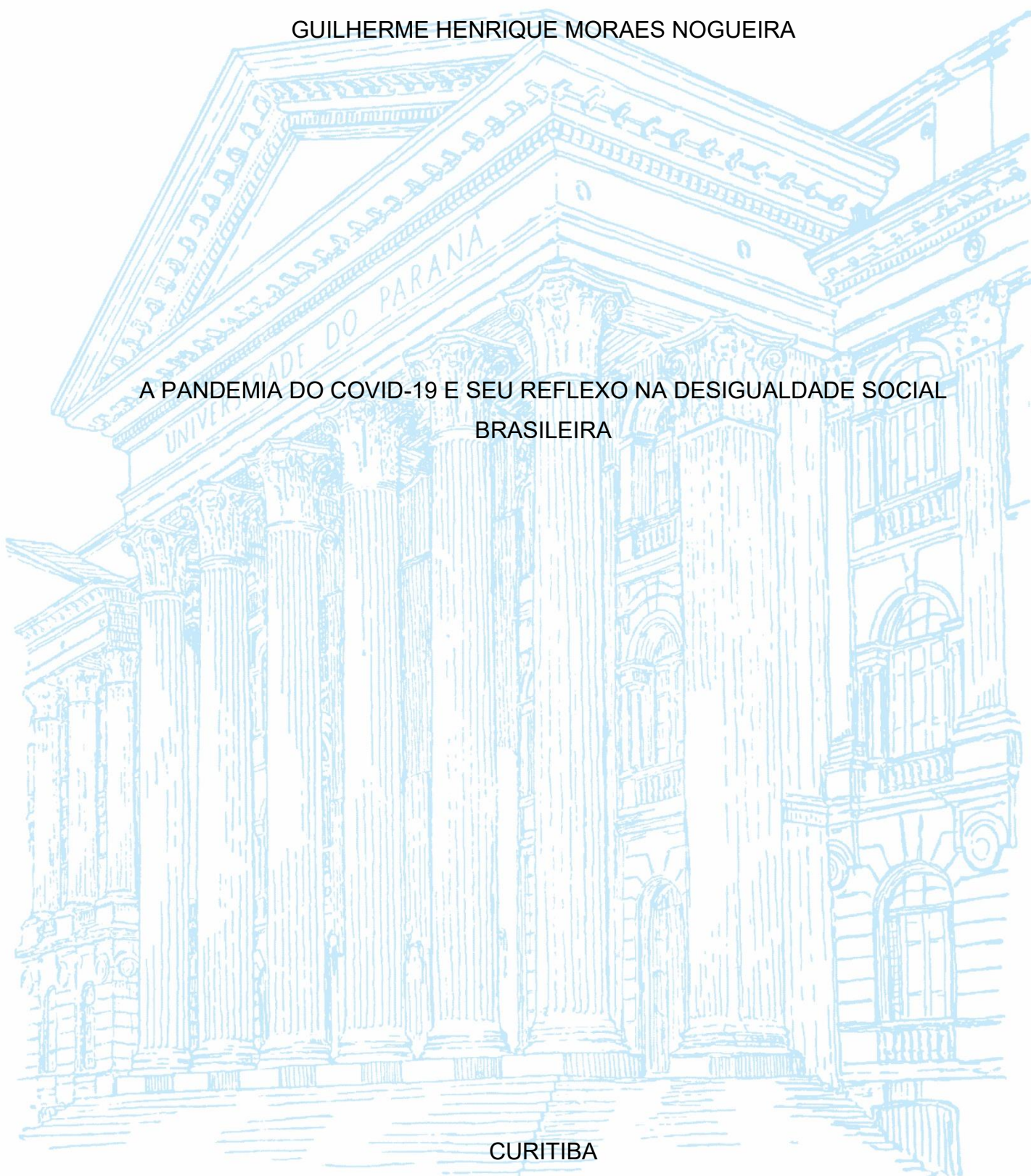
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

GUILHERME HENRIQUE MORAES NOGUEIRA

A PANDEMIA DO COVID-19 E SEU REFLEXO NA DESIGUALDADE SOCIAL
BRASILEIRA

CURITIBA

2023



GUILHERME HENRIQUE MORAES NOGUEIRA

A PANDEMIA DO COVID-19 E SEU REFLEXO NA DESIGUALDADE SOCIAL
BRASILEIRA

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Junior Ruiz Garcia

CURITIBA

2023

TERMO DE APROVAÇÃO

GUILHERME HENRIQUE MORAES NOGUEIRA

A PANDEMIA DO COVID-19 E SEU REFLEXO NA DESIGUALDADE SOCIAL
BRASILEIRA

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Prof. Dr. Junior Ruiz Garcia

Orientador – Departamento Economia, Universidade Federal do Paraná

Prof(a). Dr(a). Raquel Guimarães

Departamento Economia, Universidade Federal do Paraná

Prof(a). Dr. Wellington da Silva Pereira

Departamento Economia, Universidade Federal do Paraná

Curitiba, 17 de abril de 2023.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus por me permitir chegar até aqui. Também quero expressar minha profunda gratidão à minha mãe e minha avó, que não só me criaram após a morte prematura do meu pai quando eu ainda era criança, mas também me moldaram como ser humano e me serviram de referência. Elas sempre me incentivaram a buscar conhecimento e a me esforçar por realizar meus sonhos. Além disso, agradeço à memória do meu pai, que me ensinou valiosas lições sobre o poder do conhecimento.

Não posso deixar de agradecer também às minhas irmãs e demais familiares, que sempre estiveram ao meu lado, apoiando e contribuindo de alguma forma para minha jornada até aqui.

Gostaria de fazer uma menção especial à minha companheira de vida, que me ajudou e incentivou em todos os momentos, trazendo novas perspectivas em nossas discussões sobre os temas abordados nesta monografia.

Por fim, quero expressar minha profunda gratidão ao Professor Junior Ruiz Garcia, que demonstrou grande dedicação e habilidade no auxílio que me concedeu para construção deste trabalho. Agradeço imensamente ao senhor por todo o tempo, paciência e conhecimento aplicados no desenvolvimento desta monografia.

“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”.

(NELSON MANDELA, 2003)

RESUMO

A sociedade brasileira enfrenta a desigualdade social a muito tempo, sendo este um problema estrutural do país. Em algum modo a pandemia da COVID-19 afetou a desigualdade social brasileira e, neste sentido, este trabalho tem por objetivo refletir sobre os efeitos da pandemia da COVID-19 na desigualdade social no Brasil entre 2020 e 2022. O texto apresenta uma revisão da literatura pertinente ao tema e uma análise de dados estatísticos sobre a pandemia da COVID-19 no Brasil, evidenciando o contexto da pandemia no país. Os principais resultados são que o auxílio emergencial e as demais políticas públicas surtiram efeito mínimo no curto prazo sobre a desigualdade social. Sendo que as partes populacionais mais frágeis foram as mais afetadas positivamente neste curto prazo. No entanto, de modo geral, isto não foi o suficiente para que as pessoas em situação de pobreza fossem as mais afetadas pelo coronavírus. Outro ponto é que o alto nível de contágio e óbitos não foi somente pelo alto grau de desigualdade social no Brasil, mas também porque o governo federal e o Ministério da Saúde foram omissos na coordenação e interlocução da pandemia.

Palavras-chave: COVID-19, PANDEMIA, DESIGUALDADE SOCIAL, DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADE, AUXÍLIO EMERGENCIAL.

ABSTRACT

Brazilian society has been grappling with social inequality for a long time, which is a structural problem in the country. In some way, the COVID-19 pandemic has affected Brazilian social inequality, and this work aims to reflect on the effects of the COVID-19 pandemic on social inequality in Brazil between 2020 and 2022. The text presents a literature review relevant to the topic and an analysis of statistical data on the COVID-19 pandemic in Brazil, highlighting the pandemic's context in the country. The main results indicate that emergency aid and other public policies had minimal short-term effects on social inequality. The most vulnerable segments of the population were positively affected in the short term. However, overall, this was not enough for people in poverty to be the most affected by the coronavirus. Another point is that the high level of contagion and deaths resulted not only from the high degree of social inequality in Brazil but also from the federal government and the Ministry of Health's failure to coordinate and address the pandemic.

Keywords: COVID-19, PANDEMIC, SOCIAL INEQUALITY, INEQUALITY OF OPPORTUNITY, EMERGENCY AID.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – CURVA DE LORENZ	19
GRÁFICO 2 – CURVA DOS DECIS	22
GRÁFICO 3 – NÚMERO MENSAL DE ÓBITOS NO BRASIL DEVIDO AO CORANAVÍRUS: FEVEREIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2022.....	27
GRÁFICO 4 - NÚMERO MENSAL DE NOVOS CASOS NO BRASIL DO CORANAVÍRUS: FEVEREIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2022....	28
GRÁFICO 5 – GRÁFICO 5 - RENDIMENTO MÉDIO MENSAL REAL DOMICILIAR <i>PER CAPITA</i> DOS 50% DA POPULAÇÃO COM MENORES RENDIMENTOS A PREÇOS DE 2021 PARA O BRASIL E AS GRANDES REGIÕES NO PERÍODO DE 2019 A 2021.....	33
GRÁFICO 6 – RAZÃO DO RENDIMENTO MÉDIO MENSAL REAL DOMICILIAR PER CAPITA ENTRE O ÚLTIMO PERCENTIL DE PESSOAS COM MAIORES RENDIMENTOS E A METADE DA POPULAÇÃO COM OS MENORES RENDIMENTOS A PREÇOS DE 2021 PARA O BRASIL E AS GRANDES REGIÕES NO PERÍODO DE 2019 A 2021	36

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – PERCENTUAL DE LARES BRASILEIROS QUE RECEBIAM ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL NAS GRANDES REGIÕES E NO BRASIL PARA O PERÍODO DE 2019 a 2021	32
TABELA 2 – PERCENTUAL DE LARES BRASILEIROS QUE RECEBIAM ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL NAS GRANDES REGIÕES E NO BRASIL PARA O PERÍODO DE 2019 a 2021	35
TABELA 3 – PERCENTUAL DE LARES BRASILEIROS QUE RECEBIAM ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL NAS GRANDES REGIÕES E NO BRASIL PARA O PERÍODO DE 2019 a 2021	37

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

PIB	- Produto interno Bruto
PNUD	- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
BPC LOAS	- Benefício de Prestação Continuada
ONU	- Organização das Nações Unidas
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
OMS	- Organização Mundial da Saúde
SIG	- Sistemas de Informação e Geográfico

LISTA DE SÍMBOLOS

% - Porcentagem

Σ - Somatório de números

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 DESIGUALDADE SOCIAL: DEFINIÇÕES E FORMAS DE MENSURAÇÃO	17
2.1 COEFICIENTE DE GINI COMO UM MÉTODO PARA MENSURAR A DESIGUALDADE SOCIAL	19
2.2 CURVA DE LORENZ E O CÁLCULO DA DESIGUALDADE SOCIAL	19
2.3 ÍNDICE DE THEIL E OS CONCEITOS DA TEORIA DA INFORMAÇÃO PARA MENSURAÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL.....	21
2.4 CURVA DOS DECIS: UM MÉTODO SIMPLES E INTUITIVO PARA ANÁLISE DA DESIGUALDADE SOCIAL	22
2.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS FORMAS DE MENSURAÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL	23
3 A PANDEMIA DO COVID-19 NO BRASIL	25
4 A PANDEMIA DE COVID-19 E A DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL.....	32
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
6 REFERÊNCIAS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil tem sido motivo de estudo e exemplo internacional no que tange à desigualdade social. Isto porque, há um alto nível de desproporção na renda, mesmo que o PIB (produto interno bruto) brasileiro seja o suficiente para garantir o básico a toda população (GARCIA, 2019). A renda média brasileira está acima da linha da pobreza, porém a realidade demonstra uma má distribuição de renda e um acúmulo desigual da riqueza (ROCHA, 2000). Para Peixoto (2011), o fenômeno da pobreza e da desigualdade no Brasil é histórico, ou seja, este processo está presente desde a colonização europeia. De acordo com o relatório do Desenvolvimento Humano, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Brasil ocupava a 2ª posição entre os 180 países no grau de concentração de riqueza em 2019; e o 1% mais rico da população brasileira concentra 28,3% da renda disponível (PNUD, 2019).

Em 25 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde confirmou o primeiro caso da COVID-19 no Brasil. A pandemia da COVID-19 agravou a desigualdade social, isto porque o elevado número de mortos no país poderia ter sido menor caso houvesse um grau de igualdade maior (ALMEIDA, LÜCHMANN, MARTELLI, 2020). A desigualdade não está somente atrelada a má distribuição de renda e ao acúmulo de riqueza, já que estes dois fatores geram outros tipos de desigualdades, tal como ocorre com o acesso aos serviços de saúde (BOURGUIGNON, 2017). Obviamente este não é o único motivo para o elevado número de óbitos devido a COVID-19, já que o governo brasileiro não adotou seriamente as medidas para a contenção da pandemia.

Para conter o avanço da proliferação da doença o governo federal realizou uma série de recomendações sanitárias, entre as principais o uso de máscara; higienização adequada das mãos; uso de álcool em gel; isolamento em caso de contaminação ou suspeita; entre outras. Somente estas medidas não surtiram efeito para o controle da pandemia e, com isto, houve a necessidade do isolamento físico, com restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas (NEVES, 2020). Esta última medida gerou muita discussão, pois decretava o fechamento de qualquer atividade considerada não-essencial. Logo, isto acarretaria uma diminuição na atividade econômica e um aumento na taxa de desemprego, que já era preocupante em 2020.

Para reduzir o impacto da recessão econômica no Brasil, gerada pela pandemia da COVID-19, o governo federal criou o auxílio emergencial e modificou as regras do recebimento do benefício de prestação continuada (BPC LOAS). Tais mecanismos foram criados por meio do projeto de lei nº 1.066/2020, o que gerou a lei nº 13.982/2020 com um programa voltado para a população mais carente (BRASIL, 2020d). O número de empresas decretando falência também aumentou, para conter o avanço do desemprego, o governo cria outra medida econômica voltada para uma política de ajuste de salários e jornada de trabalho, para tentar conter a elevação da taxa de desemprego (TROVÃO, 2020). O Brasil ao longo da pandemia atravessou uma enorme recessão econômica, e logicamente, isto impactou toda a população brasileira, sendo a classe mais pobre a que recebeu maior impacto.

Um fator que delimita este trabalho é o tempo, isto porque, o curto espaço de análise impede a realização de inferência sobre o impacto da pandemia na desigualdade social brasileira. Neste sentido, é importante ressaltar que é esperado que o reflexo da Covid-19 sobre a desigualdade social brasileira seja nulo, ou seja, devido a gravidade do vírus o governo federal criou mecanismos para conter o avanço da desigualdade social. Com a criação desses benefícios sociais espera-se que haja uma estagnação na desigualdade social.

Este trabalho tem por objetivo refletir sobre os efeitos da pandemia da COVID-19 na desigualdade social no Brasil entre 2020 e 2022. Para esta discussão, o primeiro passo foi identificar na literatura os fatores que influenciam na desigualdade social e suas formas de mensuração. Logo após a contextualização é apresentado um panorama da pandemia da COVID-19 e da economia brasileira antes e durante a pandemia, e por último, a apresentação dos dados e dos fatores que influenciam a desigualdade social no contexto da pandemia no Brasil.

O primeiro passo metodológico para a construção deste trabalho foi a construção do conceito de desigualdade social baseada na literatura, os principais autores utilizados para tal foram François Bourguignon, Miles Corak e Thomas Piketty. Posteriormente foram demonstradas as formas de mensuração da desigualdade social, dentre as quais foram selecionadas as formas mais utilizadas, tendo como base as publicações de Rodolfo Hoffmann, Ramonaval Augusto Costa e Marcelo

Medeiros. Os dados referentes a pandemia foram retirados principalmente de relatórios do governo federal do Brasil, relatórios da ONU (Organização das Nações Unidas) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com base nessas informações, foi possível definir um período pré-pandêmico e um período de pandemia e, com isto, analisar os impactos da pandemia na desigualdade brasileira.

Este trabalho está organizado da seguinte forma: o primeiro capítulo é utilizado para descrever o conceito de desigualdade social e formas para a sua mensuração, sendo que o conceito é construído levando em conta o caso brasileiro de desigualdade social. O segundo capítulo apresenta uma reflexão sobre a pandemia da COVID-19 no Brasil. O terceiro e último capítulo é destinado para identificar e analisar os efeitos da pandemia da COVID-19 na desigualdade social brasileira, tal análise será baseada principalmente no índice de Gini.

2 DESIGUALDADE SOCIAL: DEFINIÇÕES E FORMAS DE MENSURAÇÃO

Um dos principais fatores que afetam nossa atual sociedade é a desigualdade social. Para Piketty (2014), a desigualdade está associada à concentração de riqueza e à má distribuição de renda, ou seja, poucos agentes econômicos possuem elevado estoque de riqueza e renda, enquanto muitos possuem um baixo estoque de riqueza e renda. Isto, por consequência, afeta a capacidade de consumo de bens e serviços dos indivíduos, afetando seu bem-estar social.

Para Bourguignon (2017) e Kanbur e Stiglitz (2016), um fator que está ligado à concentração de renda e riqueza é a desigualdade de oportunidade. Este elemento está estritamente ligado à desigualdade social, afetando a distribuição de salários e o estoque de riqueza. A desigualdade de oportunidade pode estar presente em diversos pontos da sociedade. Por exemplo, no mercado de trabalho, no acesso a saúde, no sistema judiciário e em alguns outros setores chaves para o atendimento básico das necessidades humanas. Isto não afeta somente o âmbito social, mas também o crescimento econômico (BOURGUIGNON, 2017).

Os principais setores onde há a desigualdade de oportunidade, de acordo com Bourguignon (2017), é no mercado de trabalho, devido à discriminação de gênero; acesso à educação, já que as famílias menos abastadas têm dificuldade de pagar pela escolaridade; saúde, pois nem todos podem obter a ajuda de um médico e isto pode causar danos graves aos que necessitam; no âmbito judiciário, visto que os indivíduos não se sentem confortáveis para lutar por seus direitos; no acesso ao crédito e no setor de seguros, impedindo que as pessoas evitem imprevistos, como desastres naturais. Desse modo, a desigualdade de oportunidades impede o indivíduo de desenvolver seus talentos, por isso ele acaba não contribuindo com a sociedade e nem garante para si uma renda maior (BOURGUIGNON, 2017).

A desigualdade social reduz a mobilidade social dos indivíduos dentro de uma sociedade, justamente pelas barreiras que se criam (CORAK, 2013). Para Kanbur e Stiglitz (2016), a desigualdade de oportunidades está ligada à mobilidade social e, por isso, precisa haver uma maior igualdade de condições. A mobilidade não acontece, segundo Piketty (2014), pois a riqueza pode ser passada através da herança, sendo

ela uma forma de estoque de riqueza, que poderá garantir uma maior renda no futuro para o herdeiro.

Segundo Machado (2015), outro olhar para a desigualdade social é pelas diferenças sistemáticas e persistente no acesso aos bens, oportunidades e recursos entre pessoas, grupos ou mesmo em uma nação. Para o autor, incluir também o fator individual, pois, seus talentos, desempenhos e capacidades podem não ser utilizados da melhor maneira possível. Isso porque o indivíduo possui fraco acesso a recursos e oportunidades.

No caso brasileiro, além da desigualdade de oportunidade existem questões históricas que afetam atual sociedade. Para Sales (1994), a desigualdade social no Brasil é fruto do processo de escravidão. A autora ainda aprofunda a discussão, isto porque existem raízes ligadas à política da dádiva, cultura que se desenvolveu na sociedade no período escravocrata. Naquela época pessoas livres, porém pobres, estavam sujeitos a vontades das pessoas mais ricas. Naquela época os mais poderosos eram os donos de grandes extensões de terra.

Para Sales (1994), todo o contexto social escravocrata criou a cidadania concedida, pois o funcionamento da sociedade era do “pedir” e “obedecer”. Os direitos de propriedade, justiça e trabalho foram concedidos ao povo brasileiro antes e depois da ordem social escravocrata, mediante ao poder dos senhores das terras (SALES, 1994). Esses direitos eram restritos ao domínio do território destes senhores e, por isto, eram considerados uma dádiva, tais heranças são carregadas até os tempos contemporâneos. Desde o tempo escravocrata, a sociedade brasileira concentra riqueza e poder político sob a tutela de poucos.

O conceito da desigualdade social pode ser analisado por várias óticas, e pela especificidade de cada sociedade, pois existem fatores históricos que afetam a desigualdade social como no caso brasileiro. Um consenso é de que há concentração de renda e riqueza por poucos, porém a causa deste problema pode variar, entretanto indefere das capacidades individuais.

2.1 COEFICIENTE DE GINI COMO UM MÉTODO PARA MENSURAR A DESIGUALDADE SOCIAL

Uma das formas para mensurar a desigualdade social é através do coeficiente de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini. Para Sen (1997), esse coeficiente pode ser utilizado para demonstrar a extensão da desigualdade em uma sociedade. Em sua essência, o coeficiente é um instrumento de estatística para medir a desigualdade de uma distribuição (WOLFFENBÜTTEL, 2004). O coeficiente de Gini pode variar de 0 a 1, porém em algumas pesquisas pode-se encontrar a variação de 0 a 100: onde 0 representa igualdade na distribuição de renda e 1 ou 100 representa o contrário, ou seja, uma distribuição imperfeita da renda, assumindo assim a extrema desigualdade (WOLFFENBÜTTEL, 2004).

O Coeficiente de Gini pode ser obtido pela fórmula abaixo (HOFFMANN, 1979):

$$G = 1 - \sum_{k=0}^{k=n-1} (x_{k+1} - x_k) (y_{y+1} - y_k)$$

Onde:

G = coeficiente de Gini;

x = proporção acumulada da variável população;

y = proporção acumulada da variável renda;

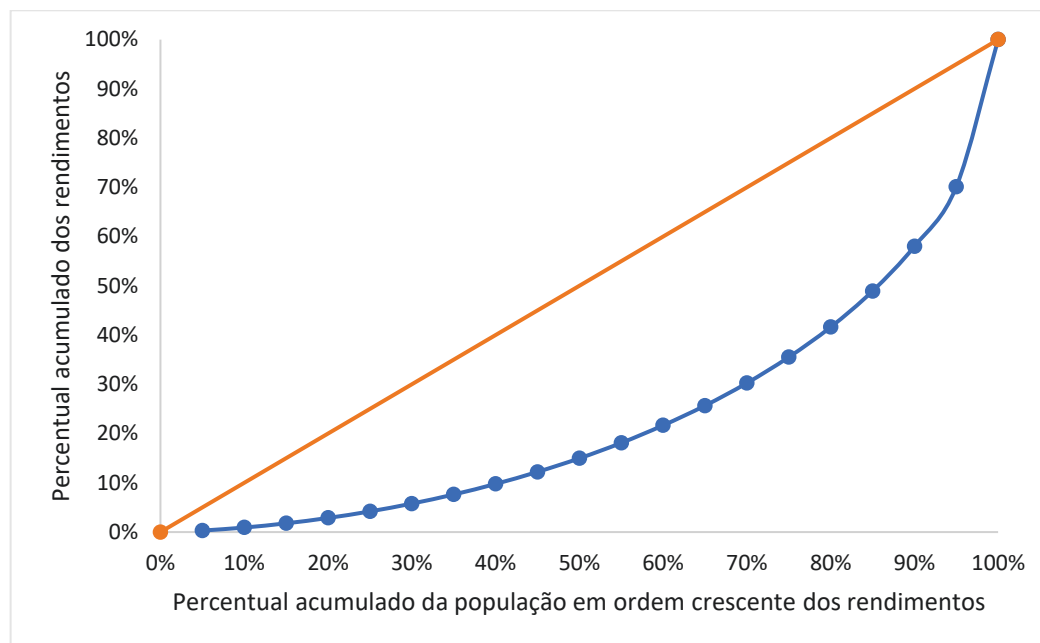
Para calcular o coeficiente de Gini é preciso conhecer a proporção da população (X) e a proporção da renda (Y) (HOFFMANN, 1979).

2.2 CURVA DE LORENZ E O CÁLCULO DA DESIGUALDADE SOCIAL

Outra forma para analisar a desigualdade social é através da curva de Lorenz, construída pelo economista americano Max Otto Lorenz. A sua contribuição é importante, pois representa exclusivamente a desigualdade relativa. De acordo com Medeiros (2006, p.25), “A construção de uma Curva de Lorenz é algo muito simples. Ela é uma representação gráfica na qual um eixo representa as frações acumuladas

da população e o outro representa as frações acumuladas da riqueza total”. A curva de Lorenz pode ser evidenciada pelo gráfico a seguir:

GRÁFICO 1 – CURVA DE LORENZ



FONTE: O autor (2022)

A primeira informação que a curva de Lorenz apresenta é qual a fração de renda acumulada por determinado grupo populacional. Havendo uma perfeita distribuição de renda, os 10% mais pobres devem receber a quantidade de renda condizente com 10% da renda disponível, e assim sucessivamente. Se por ventura isto ocorrer, a curva de Lorenz seria uma linha reta com inclinação de 45 graus (MEDEIROS, 2006).

A perfeita distribuição da renda é utilizada como parâmetro, porém, pela disposição em ordem crescente de rendimentos a curva de uma sociedade desigual é sempre convexa, formando assim um arco abaixo da linha de perfeita igualdade, portanto, quanto mais afastado estiver da linha de parâmetro maior é a desigualdade da amostra populacional (MEDEIROS, 2006).

2.3 ÍNDICE DE THEIL E OS CONCEITOS DA TEORIA DA INFORMAÇÃO PARA MENSURAÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL

Um importante índice que é utilizado para avaliar além da desigualdade é o índice de Theil, apresentado por Henry Theil em 1967. Para entender melhor como funciona sua dinâmica, é necessário, primeiramente, entender alguns conceitos da teoria de informação (COSTA, 1979). Os conceitos importantes para compreensão, segundo Costa (1979), é primeiramente entender o conteúdo de informação, que pode ser representada pela fórmula a seguir:

$$h(p) = \log \frac{1}{p} = -\log p, \text{ onde } 0 < p < 1$$

Nesta fórmula, um evento A cuja probabilidade que ele ocorra é p. Quando a base dos logaritmos é 2, denomina-se bits para o conteúdo da informação, entretanto quando é utilizado os logaritmos neperianos as unidades são chamadas de nits.

O segundo conceito mencionado pelo autor é a entropia ou informação esperada de várias mensagens, neste conceito tem-se um conjunto de eventos A1, A2, A3 com as seguintes probabilidades p1, p2, p3. A entropia é o valor esperado dos respectivos conteúdos de informação, que pode ser representada pela fórmula abaixo:

$$H(p) = \sum_{i=1}^n p_i \log \frac{1}{p_i} = -\sum_{i=1}^n p_i \log p_i$$

O último conceito, denominado informação esperada de uma mensagem indireta, considerando um conjunto de eventos e suas probabilidades para que ele ocorra sem nenhuma outra informação, é denominado priori. Logo que o evento ocorre as suas probabilidades são corrigidas e denominam-se posteriori, isto porque tiveram suas probabilidades corrigidas depois que o evento aconteceu (COSTA, 1979). Obtendo assim as fórmulas a seguir.

$$I(t;p) = \sum_{i=1}^n t_i \log \frac{t_i}{p_i} \text{ ou}$$

$$I(p,t) = \sum_{i=1}^n p_i \log \frac{t_i}{p_i}$$

Com estes conceitos, o índice de Theil pode ser encontrado pela seguinte fórmula:

$$T_L = \frac{1}{N} \sum_{i=1}^N \left(\frac{x_i}{\bar{x}} \cdot \ln \frac{x_i}{\bar{x}} \right)$$

Onde:

x_i é a renda da i -ésima pessoa;

$\bar{x} = \frac{1}{N} \sum_{i=1}^n x_i$ é a renda média;

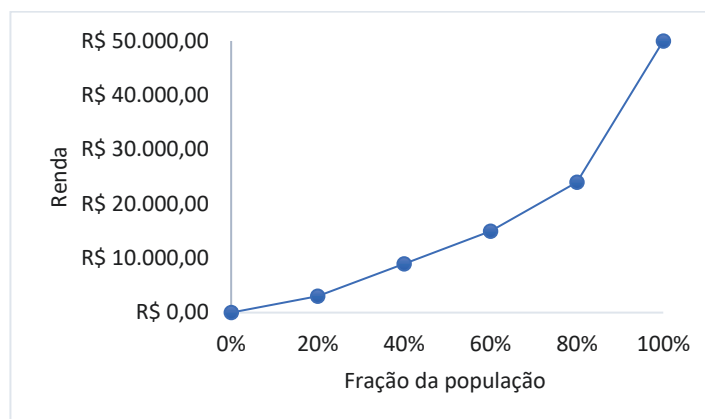
N = quantidade populacional.

O primeiro termo da equação é a renda do indivíduo agregada, e o segundo a renda da pessoa em relação à média. Se todos estiverem a mesma renda, o índice é 0, se uma pessoa concentrar toda a renda o índice é $\ln N$, isto é importante, pois, para Atkinson (1970), o índice de Theil leva em consideração em maior peso a transferência de renda nos níveis mais baixos.

2.4 CURVA DOS DECIS: UM MÉTODO SIMPLES E INTUITIVO PARA ANÁLISE DA DESIGUALDADE SOCIAL

Um método de análise simples e intuitivo para a distribuição de renda é o do rácio dos decis. Este método é mais utilizado e comumente encontrado do que o rácio dos percentis. A forma de análise consiste em separar a população analisada em partes iguais, onde a renda da última pessoa de cada estrato é a fronteira daquela camada da sociedade em estudo (MEDEIROS, 2006). Para Piketty (2014), o método é simples e intuitivo, porque permite uma análise confiável acerca da distribuição de renda. A seguir há um exemplo da curva dos decis:

GRÁFICO 2 – CURVA DOS DECIS



FONTE: O autor (2022)

2.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS FORMAS DE MENSURAÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL

A análise da desigualdade social pode ser realizada pelos métodos mais complexos até os mais simples, entretanto as análises possuem vantagens e desvantagens. O resultado obtido através do coeficiente de Gini possui alguns benefícios, como por exemplo uma análise da desigualdade ao longo do tempo. Além de que o coeficiente de Gini pode ser utilizado para mensurar a desigualdade social em diferentes partes populacionais (COSTA, 1976).

Entretanto, a análise da desigualdade social levando em conta o coeficiente de Gini possui pontos negativos, para Almás et al. (2011) o resultado obtido não demonstra as desigualdades de oportunidade e, somente a desigualdade na distribuição de renda. O coeficiente de Gini também pode produzir um erro na análise, isto porque, economias que possuem o mesmo índice de Gini podem ter distribuições de renda diferentes (COSTA, 1976).

Utilizando o rácio dos decis para análise se tem um método simples e que reflete a distribuição de renda por camadas da sociedade e, também se pode obter de forma simples a concentração de renda em determinadas camadas da sociedade. Porém existem pontos desfavoráveis a este método, como a não visualização caso haja uma melhor distribuição da renda e, como o método é muito simplista ele não possibilita análises acentuadas (PIKETTY, 2014).

Considerando a curva de Lorenz um dos pontos positivos ao utilizar o método é que se pode analisar a concentração de riqueza em cada fração populacional e, pode-se obter visualmente a desigualdade na distribuição de renda em comparação a uma perfeita distribuição (COSTA, 1976). No entanto, a desvantagem ao utilizar este método é de que em economias diferentes pode se produzir o mesmo coeficiente de Gini, entretanto curvas de Lorenz diferentes (COSTA, 1976).

O último método é o índice de Theil, ele não totalmente difundido mundialmente, pois, para sua construção é necessário o conhecimento de alguns conceitos da teoria da informação. Outro ponto negativo é que o índice de Theil é um modelo mais matemático, ou seja, necessita de um conhecimento mais aprofundado para o seu cálculo (COSTA, 1976). Porém para Atkinson (1970) o método possibilita uma análise na transferência de renda e, quando comparado a outros indicadores de desigualdade, ele possuiu uma facilidade para a sua decomposição. Neste sentido, ele é um importante indicador a ser utilizado pelo governo federal, pois ajudaria na avaliação de impacto das políticas emergenciais de transferência de renda criadas na pandemia.

Conclui-se que para analisar a concentração de renda e a desigualdade social existem alguns métodos, alguns considerados mais robustos, e que precisam de um conhecimento aprofundado para entender seus resultados, outros nem tanto, pois, são mais intuitivos. No entanto, os resultados dos modelos mais complexos ao mais simples podem contribuir para uma análise da desigualdade social, além das variações de renda se comportam dentro de determinada sociedade

3 A PANDEMIA DO COVID-19 NO BRASIL

Em dezembro de 2019, na província de Hubei, na cidade de Wuhan na China, foi registrado o primeiro caso da COVID-19, provocada pelo vírus Sars CoV-2. Tal doença foi algo sem precedentes para a humanidade porque o vírus era desconhecido naquele momento (UNA-SUS, 2022). Era um vírus que não possuía tratamento imediato, também não era possível saber se haveria imunidade em caso de contaminação. Em 11 de março 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) alterou o status para pandemia do coronavírus (UNA-SUS, 2020). A crise sanitária afetou todos os países, o que reforça a necessidade de ações eficazes para conter a disseminação da doença.

No Brasil, o primeiro caso registrado pelo Ministério da Saúde foi em 25 de fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020a). Com a chegada do vírus foi necessário conter a proliferação na população. Como era algo novo para a humanidade, houve a necessidade de aprender com os países que já estavam enfrentando a doença. No entanto, parte do conhecimento adquirido por estas nações foi negligenciado pelo governo federal (HALLAL, 2022).

A World Health Organization (2023) recomendou algumas medidas para combater o avanço do vírus, tais como: distanciamento físico; uso de máscara; manter o ambiente ventilado; lavar as mãos regularmente com água e sabão; evitar aglomerações em espaços fechados; ao tossir ou espirrar cobrir com o cotovelo e, também, seguir as recomendações do governo local.

A medida de combate que possui maior eficácia na redução do contágio é o distanciamento físico e, em seu caso mais extremo, o *lockdown*¹. O Ministério da Saúde (2020) já no primeiro ano da pandemia fez a recomendação do *lockdown* em municípios que possuíam um alto nível de contágio, e uma alta taxa de ocupação dos leitos. O *lockdown* traz consigo a questão de que os serviços considerados não

¹ Segundo a Organização Mundial da Saúde (2020), medidas de distanciamento físico em grande escala e restrições de movimento, muitas vezes chamadas de lockdowns, contribuem para a redução da velocidade de transmissão da COVID-19. No entanto, essas medidas podem ter um impacto negativo profundo sobre os indivíduos, comunidades e sociedades, ao fazer com que a vida social e econômica praticamente pare.

essenciais ficam impossibilitados de funcionar. Como efeito imediato, há uma queda na atividade econômica e, conseqüentemente, aumento do desemprego e queda da renda das pessoas.

No Brasil, o Ministério da Saúde, através da portaria GM/MS nº 1.565 de 18 de junho de 2020, estabeleceu alguns protocolos parecidos com aqueles recomendados pela OMS, por exemplo: uso de máscara em todos os ambientes; lavagem das mãos e higienização com álcool 70%; em caso de sintomas evitar o contato físico e realizar uma “quarentena” de 14 dias; realizar o distanciamento físico de pelo menos 1 metro; não compartilhar objetos pessoais; manter o ambiente bem ventilado e ao tossir ou espirrar cobrir com o cotovelo (BRASIL, 2020c).

O Brasil mesmo com estas recomendações foi um dos países mais afetados, isto porque todas as complicações enfrentadas derivam-se de uma resposta insuficiente na gestão, interlocução e liderança da pandemia pelo governo federal (HALLAL, 2022). Acrescenta-se que o Ministério da Saúde nunca exerceu o papel de protagonista na condução e elaboração das estratégias na tratativa da COVID-19 (HALLAL, 2022).

No início da pandemia a população brasileira aderiu as recomendações sanitárias. Entretanto o ex-presidente Jair Bolsonaro sempre descreditou a doença publicamente, visto suas declarações e as trocas dos ministros da saúde. A matéria da BBC (2020), evidencia algumas falas em que o ex-chefe do executivo publicamente chama o vírus da COVID-19 de apenas uma “gripezinha” ou “resfriadinho”. A atitude negacionista do principal líder do país e do poder executivo aos poucos gerou um efeito negacionista na população, pois se criticava a eficácia das medidas adotadas para conter a proliferação do vírus (RATHSAM, 2021). Sobre o efeito do negacionismo, Napolitano² (2021) diz:

O negacionismo vai além de um boato ou fake news pontual. É um sistema de crenças que, sistematicamente, nega o conhecimento objetivo, a crítica pertinente, as evidências empíricas, o argumento lógico, as premissas de um

² Marco Francisco Napolitano é doutor (1999) e mestre (1994) em História Social pela Universidade de São Paulo, onde também se graduou em História (1985). Foi professor no Departamento de História da Universidade Federal do Paraná entre 1994 e 2004, e professor visitante do Instituto de Altos Estudos da América Latina da Universidade de Paris III (2009). Atualmente, é professor de História do Brasil Independente e docente-orientador no Programa de História Social da USP.

debate público racional, e tem uma rede organizada de desinformação. (Napolitano, 2021, n.p).

As desinformações no período pandêmico foi um grande propulsor para a duração e elevação dos casos da COVID-19 e, conseqüentemente, o aumento de óbitos. Entretanto, os problemas socioeconômicos também ficaram em evidência, isto porque a taxa de desocupação aumentou, principalmente, nos dois primeiros anos de pandemia (IBGE, 2023). Segundo a International Labour Organization (2020), o grupo de trabalhadores mais afetados são os mais vulneráveis e do mercado informal. Como forma de enfrentar a crise no mercado de trabalho, o governo criou o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, por meio da Medida Provisória nº 936, de 2020, apostando na redução da jornada de trabalho e, proporcionalmente, do salário. Entretanto, ao mesmo tempo em que o governo tenta manter o nível de ocupação, esses acordos trabalhistas aumentam as desigualdades enfrentadas, já que o trabalhador tem sua fonte de renda reduzida.

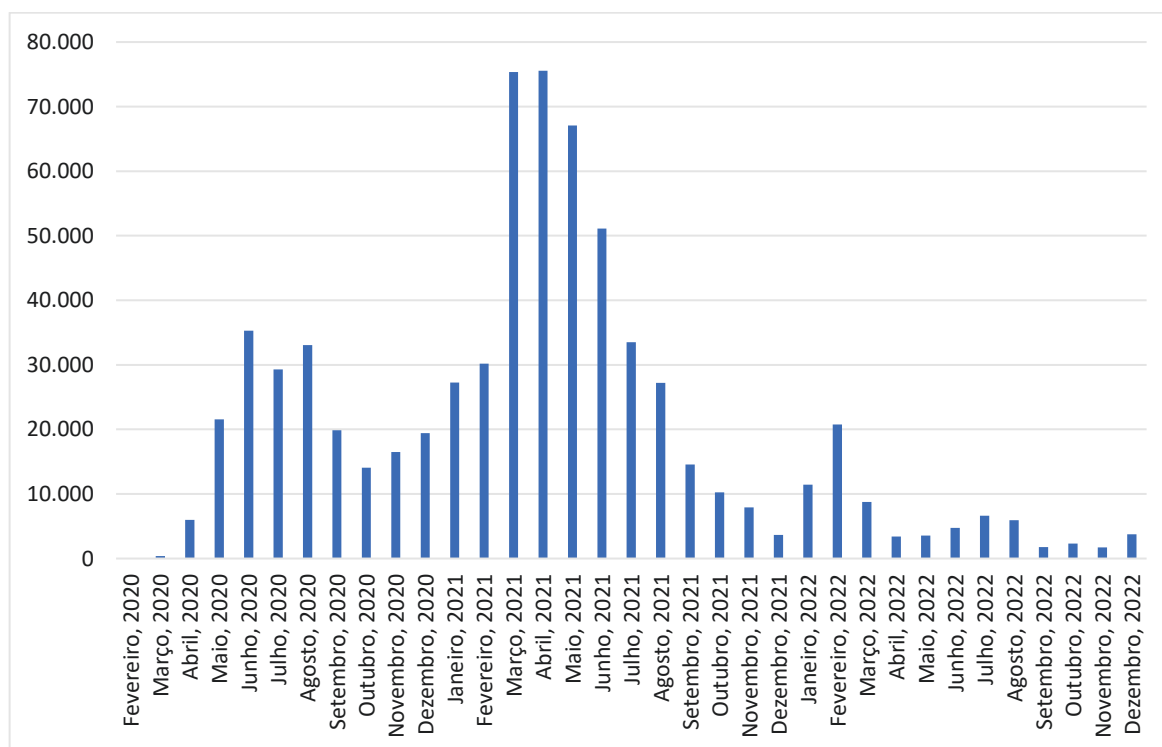
Para a contenção do vírus no Brasil e evitar uma catástrofe ainda maior houve a criação do plano nacional para imunização da COVID-19 que previa a compra, produção e distribuição das vacinas (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2022a). Ressaltasse que o governador de São Paulo entrou em uma “briga” com o governo federal para a campanha de imunização contra a COVID-19. Com isto, no dia 17 de janeiro de 2021, a primeira pessoa imunizada no Brasil foi a enfermeira Mônica Calazans (CNN, 2021). Entretanto, até a chegada desde dia, houve por parte do ex-presidente da república, Jair Bolsonaro, uma série de falas e atitudes que plantavam dúvidas acerca da eficácia das vacinas (BBC, 2021). O Brasil realizou até novembro de 2022 a aplicação de 476 milhões de doses das vacinas. Com isto até novembro de 2022 mais de 73% da população total participaram do esquema vacinal com as duas doses ou a dose única. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2022b).

Porém, no primeiro ano de pandemia não havia a possibilidade de vacinação e com os afrouxamentos nas medidas sanitárias, o Brasil era o segundo na posição em relação ao número de mortes causadas pelo vírus em comparação com os 20 países mais afetados, sendo o terceiro país que mais registrou novos casos das 20 nações mais afetadas (Brasil, 2020b). O Brasil, no primeiro ano de pandemia, apresentou 887

mortes por milhão de habitantes (BRASIL, 2020b). Até o dia 26 de dezembro o Brasil registrava aproximadamente 36,3 milhões de casos confirmados, e cerca de 693 mil óbitos, sendo que a taxa de mortes por milhão de habitantes no Brasil até dezembro de 2022 é de aproximadamente 3.347 óbitos.

A situação fica ainda pior quando se analisa o ano de 2021. Porque mesmo com a vacina, o Brasil continua apresentar o aumento dos números de casos e óbitos como demonstram os GRÁFICO 3 e o GRÁFICO 4. Segundo o Portal do Butantan (2021), nos primeiros 113 dias de pandemia no ano de 2021, o número de óbitos superou os 289 dias da pandemia em 2020, sendo que o número de óbitos em 2020 somou 194.076 e em 133 dias de 2021 somaram 195.949 mortes. O estrago da pandemia fica evidente em 2021 quando analisamos o ano em separado, pois, conforme o GRÁFICO 3 aproximadamente 420.000 óbitos ocorreram neste ano, ou seja, aproximadamente 60% dos óbitos.

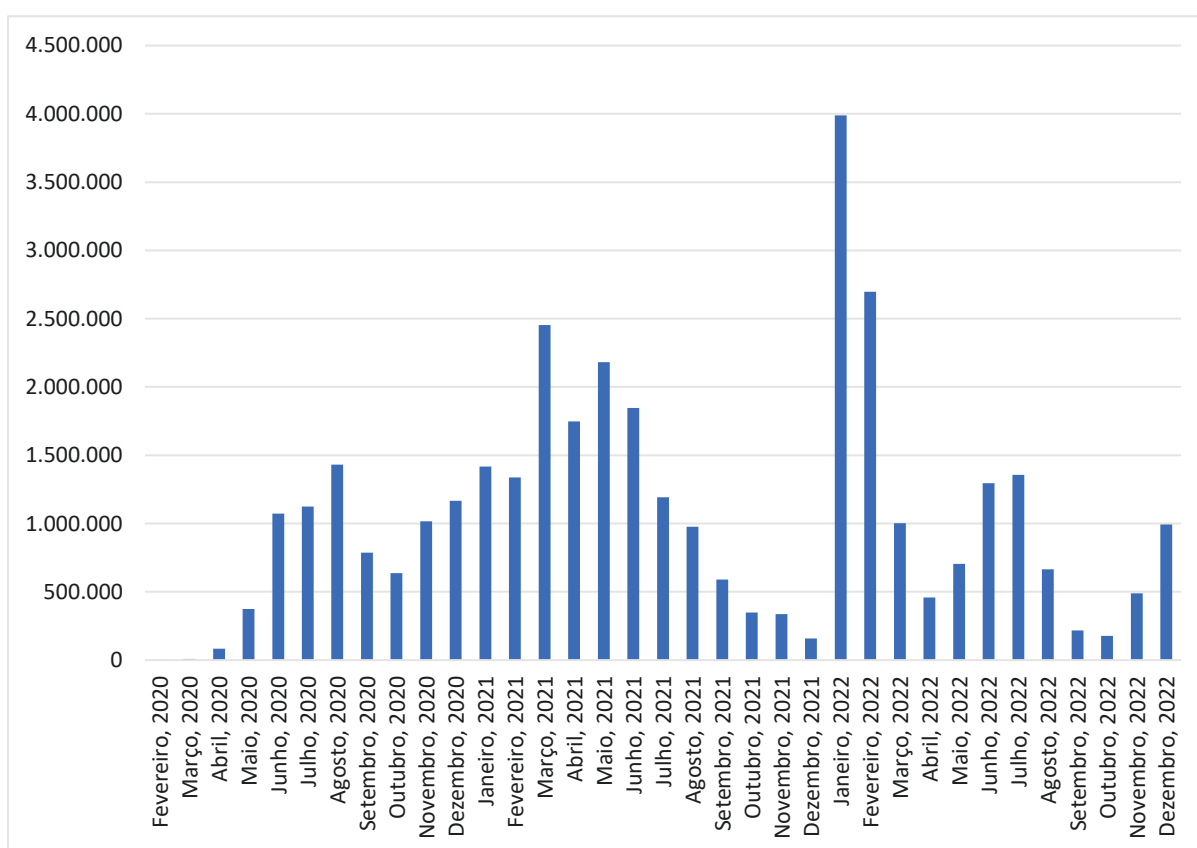
GRÁFICO 3 – NÚMERO MENSAL DE ÓBITOS NO BRASIL DEVIDO AO CORONAVÍRUS: FEVEREIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2022



FONTE: O autor (2023), com base Our World in Data (2023).

O GRÁFICO 3 demonstra que há um pico no número de óbitos de março a junho de 2021. A redução desse pico está atrelada a campanha de vacinação (PORTAL DO BUTANTAN, 2021), no sentido do aumento da abrangência da vacinação o número de óbitos diminua. Segundo o Portal do Butantan (2021), o Brasil finalizou o ano com 73% da população vacinada, entretanto o GRÁFICO 4 evidencia que mesmo com esse dado, o número de novos casos tem um pico nos dois primeiros meses de 2022.

GRÁFICO 4 - NÚMERO MENSAL DE NOVOS CASOS NO BRASIL DO CORONAVÍRUS: FEVEREIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2022



FONTE: O autor (2023), com base Our World in Data (2023).

Além da falta de atenção com a pandemia, outro ponto que acelerou e prolongou os efeitos da doença no Brasil e gerou efeitos adjacentes, foi o colapso no sistema de saúde. Segundo a agência Fiocruz de notícias (2021), as internações pela COVID-19 ocupavam toda capacidade do sistema de saúde nacional em seus picos de óbitos, gerando assim diminuição nas internações e atendimentos por outras doenças, ou

seja, a pandemia deixa mais uma sequela para o Sistema Único de Saúde, que é o tratamento das pessoas que ficaram doentes e que não receberam o tratamento devido.

Sobre o colapso do sistema de saúde, Silva³ (2021) em entrevista diz:

Desde o começo da pandemia já sabíamos que um dos grandes problemas da covid-19 era levar os sistemas de saúde ao colapso, pois implica um volume de casos muito alto em espaço de tempo muito curto. Isso impede que os serviços de saúde possam absorver toda a população doente e tratá-la de forma adequada. Tivemos um grande volume de óbitos por covid-19, mas também tivemos o aumento de mortes de pessoas com outros problemas de saúde, que não puderam ser atendidas devido a esse colapso no sistema, no momento em que a Covid ocupava toda a nossa rede hospitalar. (SILVA, 2021, n.p)

Com isto, há um cenário de agravamento na situação da desigualdade no Brasil. Para Bourguignon (2017), a desigualdade social não está somente ligada a má distribuição de renda e riqueza, mas ela está conectada a fatores que levam a isso como exemplo a falta de acesso a serviços de saúde. Segundo Feliciello e Gava (2020), as pessoas mais vulneráveis economicamente são as que possuem as piores condições de saúde e poucos recursos para conseguir acesso aos serviços de saúde privados.

Como exposto ao longo deste capítulo a pandemia da COVID-19 causou efeitos catastróficos no Brasil, causando um enorme número de óbitos que poderiam ser evitados caso houvesse responsabilidade por parte do poder executivo e do Ministério da Saúde. No entanto, o que realmente aconteceu foi um descaso e nenhuma ação por parte das autoridades federais. As medidas de contenção do vírus a cada dia que se passava da pandemia foram desacreditadas e conseqüentemente afrouxadas, o que poderia ter evitado o alto número de mortes.

A falta de preparo e coordenação também colapsou o sistema de saúde brasileiro, isto ajuda acentuar ainda mais a desigualdade social no Brasil, já que procedimentos deixaram de ser executados por causa da alta necessidade das

³ Diego Ricardo Xavier Silva é doutor em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), Mestre em Epidemiologia pela Escola Nacional de Saúde Pública (2014). Graduação em Enfermagem pela Universidade do Estado de Mato Grosso (2009). Técnico em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) com ênfase em saúde pública. Atualmente pesquisador Fundação Oswaldo Cruz no Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica

internações pela COVID-19, e as pessoas mais vulneráveis economicamente são as mais afetadas, pois não possuem condições econômicas de ter acesso a saúde privada para a realização destes procedimentos que não foram feitos.

O próximo capítulo discute os efeitos sobre a desigualdade social da COVID-19 no Brasil. A análise é realizada com base em alguns indicadores socioeconômicos, para assim tentar compreender a dinâmica da desigualdade neste período de pandemia.

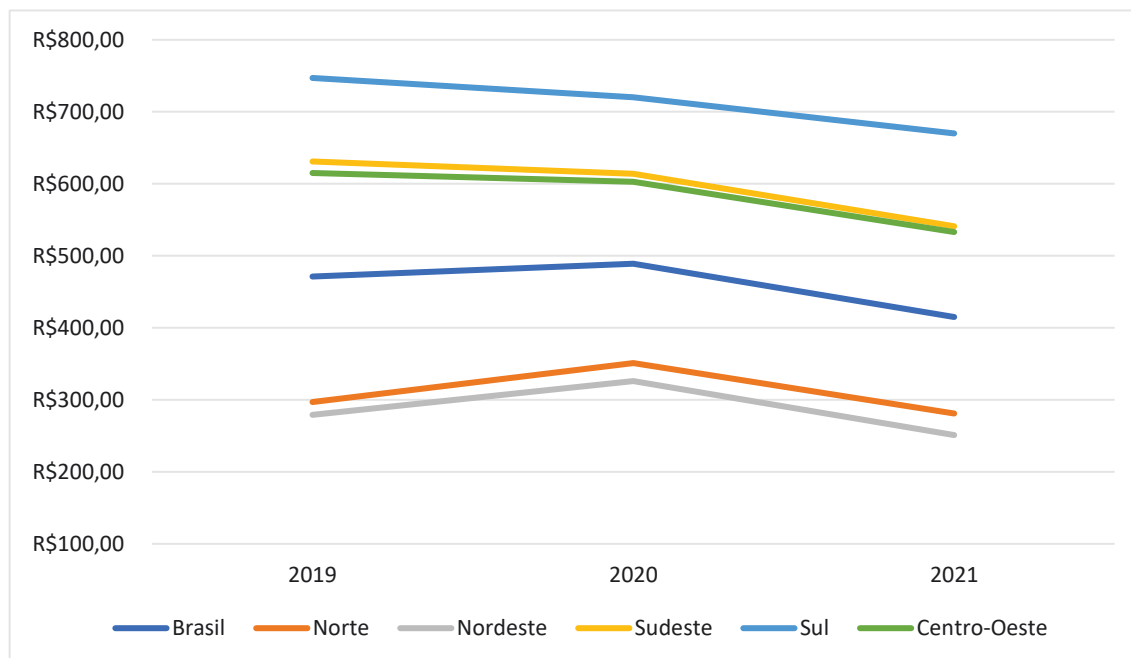
4 A PANDEMIA DE COVID-19 E A DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL

A pandemia da COVID-19 causou um impacto significativo na economia global, incluindo o Brasil. Com o objetivo de conter a propagação do vírus, muitos países implementaram medidas de isolamento físico e fechamento de segmentos considerados não essenciais, o que resultou em queda na atividade econômica. Em meio a este cenário, esse capítulo analisa os efeitos da pandemia na economia brasileira e, em especial, sua relação com a desigualdade social.

No contexto brasileiro a pandemia causou não somente altos níveis de infecção e mortes pelo coronavírus, mas também colocou no centro das discussões os problemas socioeconômicos da nação. As condições econômicas pioraram uma crise que o Brasil já enfrentava antes da pandemia. Como observado por Melo e Cabral (2020), a pandemia não causou só perdas de vidas, mas também consequências econômicas e sociais que afetaram por muito tempo as pessoas mais vulneráveis em todo o globo.

O GRÁFICO 5 apresenta a distribuição da renda média dos 50% da população com menor renda no Brasil. É possível identificar que houve uma elevação da renda média em 2020, em comparação a 2019, no qual as regiões Norte e Nordeste foram mais impactadas positivamente. No entanto, em 2021, observa-se uma queda significativa no rendimento médio em todo o país, com as regiões Norte e Nordeste apresentando as maiores quedas. Nesse sentido, observa-se que houve também uma queda acentuada na renda média em todas as regiões do país, especialmente nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul. Esses dados indicam que a pandemia da COVID-19 afetou negativamente a renda da população brasileira como um todo, mas com impactos diferenciados em cada região do país.

GRÁFICO 5 - RENDIMENTO MÉDIO MENSAL REAL DOMICILIAR *PER CAPITA* DOS 50% DA POPULAÇÃO COM MENORES RENDIMENTOS A PREÇOS DE 2021 PARA O BRASIL E AS GRANDES REGIÕES NO PERÍODO DE 2019 A 2021



FONTE: O autor (2023), com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2022)

A região Norte e Nordeste apresentaram uma elevação de renda média de 2019 para 2020, isto porque o auxílio emergencial concedido pelo governo na pandemia da COVID-19 gerou este efeito. De acordo com Monte (2020), este efeito acontece pela elevação da renda média dos percentis da população mais frágil economicamente. Segundo o The World Bank (2022), o auxílio emergencial, que é um programa de transferência de renda, foi um ponto positivo para redução da desigualdade social no Brasil e da elevação de renda. Entretanto, esta redução foi de curto prazo, ou seja, se as políticas públicas não forem mantidas, os níveis de desigualdade podem aumentar.

O GRÁFICO 5 evidencia uma queda no rendimento médio mensal no ano de 2020 em comparação com 2019 nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, e mostra que houve um efeito de curto prazo do auxílio emergencial, uma vez que em 2021 o rendimento médio mensal em todas as regiões declinou. Para Monte (2020), essa queda em algumas regiões pode estar relacionada às mudanças nas regras de pagamento do auxílio emergencial.

A TABELA 1 apresenta os números em percentuais dos lares que recebiam algum benefício social. Nota-se que, percentualmente, em 2019 o bolsa família era o programa de transferência de renda do governo federal que mais impactava os lares brasileiros. Com a pandemia da COVID-19, o governo federal precisou auxiliar economicamente em algum grau a população, com isto, criou-se o auxílio emergencial. Por este motivo, tem-se um aumento massivo no percentual de outros programas sociais que impactavam os lares brasileiros. Está migração acontece, pois, a renda do auxílio emergencial para algumas famílias superava a renda que as tornava aptas a receberem o bolsa família, por isso precisaram optar por qual benefício receberiam.

TABELA 1 - PERCENTUAL DE LARES BRASILEIROS QUE RECEBIAM ALGUM BENEFÍCIO SOCIAL NAS GRANDES REGIÕES E NO BRASIL PARA O PERÍODO DE 2019 A 2021

Programa/ Brasil e Regiões	Bolsa Família			BPC-LOAS*			Outros programas sociais**		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Brasil	14,30%	7,20%	8,60%	3,50%	3,10%	3,10%	0,70%	23,70%	15,40%
Norte	26,30%	12,90%	14,70%	5,70%	5,00%	4,20%	0,50%	32,20%	21,90%
Nordeste	29,00%	14,20%	17,60%	5,40%	4,50%	4,90%	0,80%	34,00%	25,00%
Sudeste	7,50%	4,00%	4,70%	2,50%	2,40%	2,30%	0,60%	19,70%	11,50%
Sul	5,10%	2,90%	3,00%	2,10%	1,70%	1,90%	0,50%	14,40%	8,30%
Centro-Oeste	9,10%	5,00%	4,80%	3,90%	3,80%	3,30%	1,00%	20,60%	12,90%

(*) Benefício de prestação continuada.

(**) Outros programas sociais contemplam: Auxílio Emergencial para 2020 e 2021; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Garantia-Safra; Seguro-Defeso e dentre outros.

FONTE: O autor (2023), com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2022)

A TABELA 1 indica que em 2019 o programa bolsa família era o principal meio de transferência de renda do governo federal, em comparação ao benefício de prestação continuada (BPC-LOAS) e outros programas sociais agrupados na categoria "Outros programas sociais". No entanto, com o surgimento da pandemia, houve uma inversão desses números em 2020 e 2021. O auxílio emergencial, que foi implementado como uma medida de apoio durante a pandemia, foi incluído na categoria de "Outros programas sociais", este fator explica o porquê desta inversão.

A TABELA 1 evidencia que em 2020, aproximadamente 1 em cada 4 lares brasileiros recebia o auxílio emergencial, um número que na região Norte e Nordeste

é de quase 1 em cada 3 lares. Esse dado justifica o aumento da renda média mensal para essas regiões, conforme evidenciado no GRÁFICO 5. No entanto, em 2021, o número de beneficiários do auxílio emergencial diminuiu em relação a 2020, devido aos novos critérios de elegibilidade. Por outro lado, nota-se uma pequena elevação no recebimento do Bolsa Família. Isso sugere que o grupo de pessoas que deixou de receber o auxílio emergencial em uma pequena parcela voltou a receber o bolsa família ou se recolocou no mercado de trabalho.

A TABELA 2 apresenta os dados de rendimento médio real da população brasileira, e nele é possível observar uma queda no rendimento médio mensal de 2019 para 2020, com exceção das regiões Norte e Nordeste. No entanto, em 2021, essa queda é ainda mais acentuada em todas as regiões do país. Nesse sentido, as regiões mais impactadas foram a Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

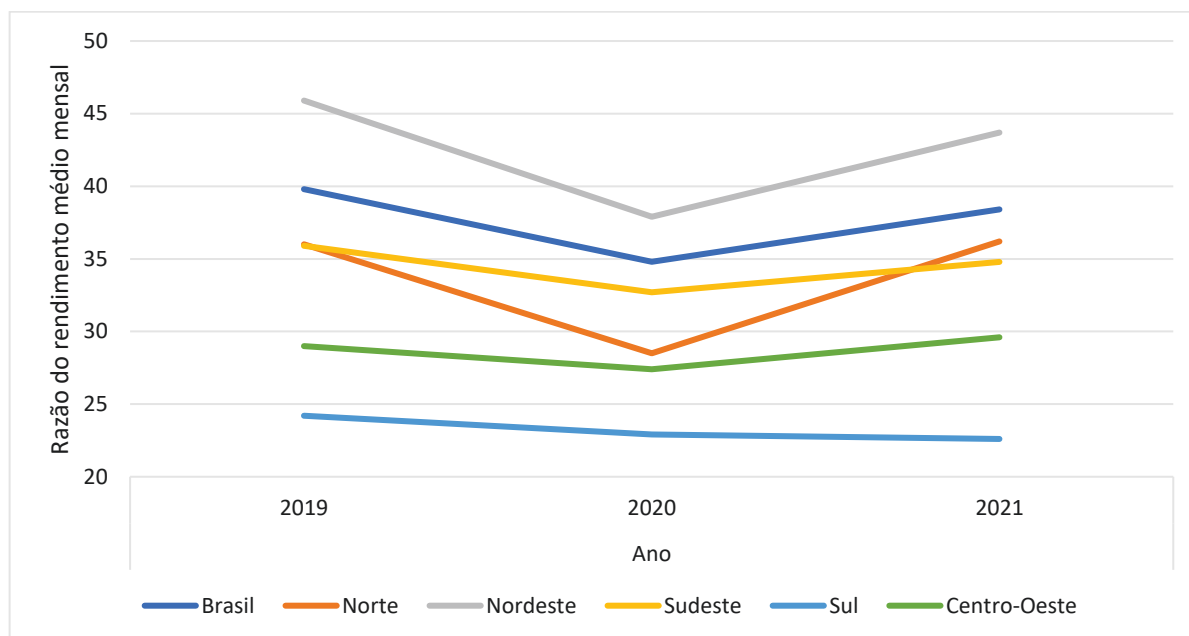
TABELA 2 - RENDIMENTO MÉDIO MENSAL REAL DOMICILIAR PER CAPITA A PREÇOS DE 2021 PARA O BRASIL E AS GRANDES REGIÕES NO PERÍODO DE 2019 A 2021

Brasil e Regiões	Ano 2019	Ano 2020	Variação 2019-2020	Ano 2021	Variação 2020-2021	Variação 2019-2021
Brasil	R\$ 1.520,00	R\$ 1.454,00	-4,34%	R\$ 1.353,00	-6,95%	-10,99%
Norte	R\$ 945,00	R\$ 966,00	2,22%	R\$ 871,00	-9,83%	-7,83%
Nordeste	R\$ 955,00	R\$ 963,00	0,84%	R\$ 843,00	-12,46%	-11,73%
Centro-Oeste	R\$ 1.714,00	R\$ 1.626,00	-5,13%	R\$ 1.534,00	-5,66%	-10,50%
Sul	R\$ 1.856,00	R\$ 1.738,00	-6,36%	R\$ 1.656,00	-4,72%	-10,78%
Sudeste	R\$ 1.852,00	R\$ 1.742,00	-5,94%	R\$ 1.645,00	-5,57%	-11,18%

FONTE: O autor (2023), com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2022)

Com base na análise do GRÁFICO 6, é possível entender melhor a evolução da desigualdade de renda no Brasil. Ao comparar 2020 com 2019, houve um aumento na renda dos 50% da população com menor renda em relação aos 10% com maior renda, o que indica uma redução na desigualdade de renda nesse período. Esse efeito pode ser observado pela queda da razão entre esses dois grupos populacionais no GRÁFICO 6. No entanto, a tendência de redução na desigualdade de renda não se manteve em 2021, como mostra o GRÁFICO 6. A diferença entre os 50% mais pobres e os 10% mais ricos voltou a subir.

GRÁFICO 6 - RAZÃO DO RENDIMENTO MÉDIO MENSAL REAL DOMICILIAR PER CAPITA ENTRE O ÚLTIMO PERCENTIL DE PESSOAS COM MAIORES RENDIMENTOS E A METADE DA POPULAÇÃO COM OS MENORES RENDIMENTOS A PREÇOS DE 2021 PARA O BRASIL E AS GRANDES REGIÕES NO PERÍODO DE 2019 A 2021



FONTE: O autor (2023), com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2022)

O GRÁFICO 6 mostra a diferença de renda entre os brasileiros mais pobres e mais ricos. Ele compara quanto um brasileiro que está no meio da escala de renda (os 50% mais pobres) ganha em relação a alguém que está no topo da escala de renda (os 10% mais ricos). Em 2019, um brasileiro que estava entre os 50% mais pobres ganhava em média 40 vezes menos do que alguém que estava no topo da escala de renda. Isso significa que a pessoa mais rica ganhava 40 vezes mais do que a pessoa mais pobre.

Essa diferença diminuiu um pouco em 2020, pois a pessoa mais rica ainda ganhava muito mais do que a pessoa mais pobre, mas a diferença caiu para cerca de 35 vezes. No entanto, em 2021, houve um aumento na desigualdade de renda no Brasil. A diferença entre a pessoa mais pobre e a pessoa mais rica aumentou novamente. Agora, um brasileiro que estava entre os 50% mais pobres ganhava cerca de 38,4 vezes menos do que um brasileiro que estava entre os 10% mais ricos. Os dados do GRÁFICO 6 indica que a distribuição de renda no Brasil está piorando

novamente. A redução da desigualdade de renda que foi observada em 2020 está retrocedendo, o que significa que as pessoas mais pobres estão ganhando ainda menos em relação às pessoas mais ricas.

Com base na TABELA 3 é possível observar a evolução do índice de Gini do rendimento médio mensal real domiciliar no Brasil, entre os anos de 2019 e 2021, ajustados aos preços de 2021. Este índice permite analisar a desigualdade de renda média entre as diferentes regiões do país, bem como em âmbito nacional. O gráfico oferece uma visão geral da evolução da desigualdade de renda no período analisado, permitindo a identificação de possíveis tendências e mudanças ao longo do tempo.

TABELA 3 - ÍNDICE DE GINI DO BRASIL E AS DAS GRANDES REGIÕES SOBRE O RENDIMENTO MÉDIO MENSAL REAL DOMICILIAR PER CAPITA MEDIDO A PREÇOS DE 2021 PARA O PERÍODO DE 2019 A 2021

Brasil e Regiões	Ano 2019	Ano 2020	Variação 2019-2020	Ano 2021	Variação 2020-2021	Variação 2019-2021
Brasil	0,544	0,524	-4%	0,544	4%	0%
Norte	0,537	0,495	-8%	0,528	7%	-2%
Nordeste	0,56	0,526	-6%	0,556	6%	-1%
Centro-Oeste	0,506	0,496	-2%	0,514	4%	2%
Sul	0,467	0,457	-2%	0,462	1%	-1%
Sudeste	0,528	0,517	-2%	0,533	3%	1%

FONTE: O autor (2023), com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2022)

Observa-se no TABELA 3 que em 2019 o Índice de Gini do rendimento médio no Brasil era de 0,544, indicando um nível de desigualdade relativamente alto. Ao analisar os dados por região, podemos notar que a região Sul apresentava o menor índice de Gini, com 0,467, enquanto o Nordeste apresentava o maior, com 0,56. Já em 2020, houve uma queda no Índice de Gini em todo o país, com o Brasil apresentando um índice de 0,524. A região Sul continuou apresentando o menor índice, com 0,457, enquanto o Nordeste apresentou o maior, com 0,526.

No entanto, em 2021, o Índice de Gini do rendimento médio voltou a subir em todo o país, retornando ao patamar de 0,544 observado em 2019. Ao analisar os dados por região, podemos observar que a região Sul apresentou novamente o menor índice, com 0,462, enquanto o Nordeste apresentou novamente o maior, com 0,556.

Além disso, a região Centro-Oeste e Sudeste ocorreu um aumento no Índice de Gini de 2019 para 2021, indicando um aumento na desigualdade social nessas regiões. Já as regiões Norte, Nordeste e Sul apresentaram uma leve queda no índice de Gini do rendimento médio em comparação de 2019 a 2020, seguida de um aumento em 2021, indicando uma situação de relativa estabilidade na desigualdade nesses locais.

A pandemia do Covid-19 afetou de forma desproporcional as populações mais vulneráveis, especialmente as mulheres e os negros. Estudos mostram que esses grupos sofreram mais com a perda de emprego, a violência doméstica, a falta de acesso à saúde e à educação, e a maior exposição ao vírus (SANTOS; SILVA, 2022; GÓES *et al.*, 2020; OXFAM BRASIL, 2020).

A pandemia da COVID-19 teve um impacto profundo não apenas na economia global, mas também na economia brasileira. Sendo que as pessoas com menor renda foram as mais afetadas pela crise sanitária. Os gráficos deste capítulo o demonstram que a crise econômica agravou a desigualdade social no país principalmente depois do primeiro ano de pandemia, evidenciando a necessidade de medidas eficazes de redistribuição de renda. O auxílio emergencial, ajudou a elevar a renda dos mais pobres durante o primeiro ano da pandemia, no entanto o efeito é notado apenas no curto prazo (MONTE, 2020).

Embora tenha sido uma das medidas importantes para mitigar os efeitos da crise econômica, o auxílio emergencial foi uma solução de curto prazo. A desigualdade social, apresentou uma queda temporária em 2020, devido a esta elevação de renda temporária. Essa situação evidencia a necessidade de um programa de redistribuição de renda focado na longevidade, capaz de combater a desigualdade social de forma mais ampla e duradoura, visto que em 2021 os níveis de desigualdade social são iguais e em algumas regiões superiores a 2019.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia da Covid-19 trouxe à tona um problema estrutural da sociedade brasileira, que é a desigualdade social. Além da desigualdade de renda, há outros setores sociais que também são afetados, o que leva a uma má distribuição de renda e riqueza. Infelizmente, a pandemia teve um impacto desproporcional sobre as pessoas mais pobres, especialmente no Brasil, onde a situação foi agravada pelas atitudes do governo federal que minimizaram o perigo do vírus.

Neste contexto, também é importante considerar que as desigualdades de oportunidade se agravaram, isto porque, o sistema de saúde foi colapsado e pessoas que precisaram de tratamento não os fizeram no momento necessário. No mercado de trabalho o impacto também foi desproporcional entre homens e mulheres. Somasse a isto o fato de que a violência doméstica também subiu durante a pandemia.

O Brasil foi um dos países mais afetados em termos de mortes pela Covid-19, com o pior ano sendo o de 2021, onde do total de vítimas mais de 50% dos óbitos foram neste único ano de pandemia. Embora as políticas adotadas pelo governo para tentar conter o avanço da desigualdade social tenham surtido algum efeito no curto prazo, como evidenciado por este trabalho, elas não foram suficientes para evitar o avanço em algumas regiões durante a pandemia, e tão pouco proteger a população do contágio da doença.

Esse período da história do Brasil durante a pandemia da Covid-19 destaca a necessidade de coordenação do governo federal na criação de um programa duradouro que busque a melhor distribuição de renda. Além disso, é fundamental combater a desigualdade de oportunidades, que afeta e perpetua os níveis de desigualdade social. Portanto, não é suficiente apenas distribuir dinheiro de maneira mais justa, pois, é necessário fornecer mecanismos para que os pobres tenham as mesmas oportunidades em setores essenciais para a sua subsistência, como educação, saúde, segurança e outros.

Para alcançar uma distribuição de renda mais justa e combater a desigualdade social, o Brasil não precisa necessariamente aumentar o seu PIB. De acordo com

Garcia (2019), os recursos atuais são mais do que suficientes para atingir esse objetivo. No entanto, é crucial que o governo adote políticas e programas para resolver esse problema, que tem custado vidas de pessoas que não tiveram a sorte de nascer em um lar do 1% mais rico do país.

O Estado brasileiro deve ter como objetivo criar condições para evitar que, em futuras pandemias, pessoas não morram por falta de acesso ao sistema de saúde ou porque precisam escolher entre se proteger ou sair para trabalhar. Afinal, a vida é um bem inestimável e deve ser protegido. Portanto, é crucial adotar medidas que visem a redução da desigualdade social, garantindo a igualdade de oportunidades e o acesso aos serviços essenciais, independentemente da sua condição socioeconômica.

No entanto, este trabalho possui uma limitação, pois o curto espaço de tempo é pouco para realizar inferências sobre as casualidades e impactos da pandemia do coronavírus sobre a desigualdade social brasileira. Portanto, o estudo realizou uma reflexão sobre os efeitos da pandemia da COVID-19 na desigualdade social brasileira entre 2020 e 2022.

6 REFERÊNCIAS

AGÊNCIA FIOCRUZ DE NOTÍCIAS. Fundação Oswaldo Cruz. **Estudo revela como a pandemia afetou os atendimentos no SUS**. 2021. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/estudo-revela-como-pandemia-afetou-os-atendimentos-no-sus#:~:text=Em%20um%20ano%20e%20meio,para%20outros%20servi%C3%A7os%20de%20rotina>. Acesso em: 27 de jan. de 2023.

ALMÁS, I.; CAPPELEN, A.; LIND, J.; SØRENSEN, E.; TUNGODDEN, B. Measuring unfair (in)equality. **Journal of Public Economics**, v. 95, p. 488-499, 2011. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0047272710001623?via%3Dihub>. Acesso em: 06 maio 2022. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jpubeco.2010.11.002>

ALMEIDA, C.; LÜCHMANN, L.; MARTELLI, C. A pandemia e seus impactos no Brasil. **Middle Atlantic Review of Latin American Studies**, v. 4, n. 1, p. 20-25, 2020. Disponível em: <https://marlasjournal.com/articles/10.23870/marlas.313> Acesso em: 02 jun. 2022. DOI: 10.23870/marlas.313.

ATKINSON, A. B. On the Measurement of Inequality. **Journal of Economic Theory**, v. 2, n.3, p. 244-263, 1970. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/0022053170900396>. Acesso em: 27 nov. 2022. DOI: [https://doi.org/10.1016/0022-0531\(70\)90039-6](https://doi.org/10.1016/0022-0531(70)90039-6)

BBC NEWS BRASIL. **Bolsonaro é provavelmente o primeiro líder político da história a desencorajar vacinação, diz especialista francês**. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55939354>. Acesso em: 27 de jan. de 2023.

a. BRASIL. Ministério da Saúde. **Brasil confirma primeiro caso da doença**. [Brasília]: Ministério da Saúde, 26 fev. 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2020/fevereiro/brasil-confirma-primeiro-caso-de-novo-coronavirus>, Acesso em: 18 dez. 2022.

b. BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim epidemiológico especial doença pelo coronavírus covid-19**. [Brasília]: Ministério da Saúde, 22 dez. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/boletins-epidemiologicos/boletim-epidemiologico-covid-19-no-42.pdf>, Acesso em: 18 dez. 2022.

c. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Gabinete do Ministro. **Portaria Nº 1.565, de 18 de junho de 2020**. Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2020/prt1565_19_06_2020.html. Acesso em: 22 de jan. 2023.

d. BRASIL. **Lei Nº 13.982 de 02 de Abril de 2020**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm#:~:text=Reconhecido%20o%20direito%20da%20pessoa,efetuados%20na%20forma%20do%20caput%20.&text=Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico. Acesso em: 18 jan. 2023.

BOURGUIGNON, F. World changes in inequality: an overview of facts, causes, consequences and policies. **Bank of international Settlements Working papers**, n. 645, 2017. Disponível em: <https://www.bis.org/publ/work654.htm>. Acesso em: 26 jan. 2023.

CNN BRASIL. **A primeira pessoa é vacina contra covid-19 no Brasil**. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/primeira-pessoa-e-vacinada-contra-covid-19-no-brasil/>. Acesso em: 26 de jan. de 2023.

COSTA, A. R. Bem-estar e indicadores de desigualdade. **Estudos Econômicos**, v. 6, n. 2, p. 6-11, 1976. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/147414>. Acesso em: 06 maio 2022.

CORAK, M. Income inequality, equality of opportunity, and intergenerational mobility. **Journal of Economic Inequality**, v. 14, n. 4, p. 419-434, 2013.

COSTA, R. A. Algumas medidas de concentração e desigualdade e suas aplicações. **Revistas USP**, v. 9, n. 1, p. 49-77, 1979. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/156016/151580>. Acesso em: 29 nov. 2021.

FELICIELLO, D.; GAVA, G. B. **Economia e Pandemia: Lockdown, Flexibilização e Defesa da Vida**. Caderno de Pesquisa NEPP, 89, setembro 2020. Disponível em: <https://www.nepp.unicamp.br/upload/documents/publicacoes/bab8beb42dac07efe3ab6e7b6ebfcde9.pdf>. Acesso em: 26 de jan de 2023.

GARCIA, J. R. Escala necessária da Economia Brasileira. In: Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica, 13, 2019, **Campinas. A escala necessária da economia brasileira**. Campinas: ECOECO, 2019. Disponível em: <https://www.ecoeco2019.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic?q=YTToyOntzOjY6InBhcmFtcyl7czozNDoiYToxOntzOjEwOiJlJRF9BUiFVSVZPIjtzOjM6ljExOCi7fSI7czoxOiJoljtzOjMyOil5ZDU0ODc5MDMzYmI0ZGU2MmExOTM1YTA2OGQzNDIzYil7fQ%3D%3D>. Acesso em: 15 set. 2022.

GÓES, E. F.; REIS, A. P. dos; PILECCO, F. B. ALMEIDA, M. C. de; DIELE-VIEGAS, L. M.; MENEZES, G. M. S.; AQUINO, E. M. L. Desigualdades de gênero e raça na pandemia de Covid-19: implicações para o controle no Brasil. **Saúde em Debate**, v. 44, n. 4, p. 9-24, 2020.

HALLAL, P. C. Panoramas da COVID-19 no Brasil. In: ALBUQUERQUE, M; GANDRA, T. **Panorama da Covid-19 no Brasil**. Editora CRV: Curitiba, 2022.

HOFFMANN, R. Estimação da desigualdade dentro de estratos no cálculo do índice de Gini e da redundância. **IPEA**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 719-738, 1979. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6984>. Acesso em: 27 nov. 2021.

IBGE. **P NAD Contínua – pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua**. 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=desemprego. Acesso em: 02 de fev de 2023.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **COVID-19 and the world of work**. Second edition, April, 2020. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@dgreports/@dcomm/documents/briefingnote/wcms_740877.pdf. Acesso em: 01 de fev de 2023

KANBUR, R.; STIGLITZ, J. *Dynastic inequality, mobility and equality of opportunity*, **Cornell University**, New York, 2015.

NEVES, Livia. **Saiba o que é lockdown. Ou: por que suspender atividades**. Ufes, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.ufes.br/conteudo/saiba-o-que-e-lockdown-ou-por-que-suspender-atividades>. Acesso em: 17 de jun. 2022.

MACHADO, F.L. Desigualdades sociais no mundo atual: teoria e ilustrações empíricas. **Revista Angolana de Ciências Sociais**, Mulemba, v. 9, p. 297-318, 2015.

MEDEIROS, M. Uma introdução às representações gráficas da desigualdade de renda. **IPEA**, Brasília, 2006. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1202.pdf. Acesso em: 27 nov. 2021.

MELO, C. e CABRAL, S. A grande crise e as crises brasileiras: o efeito catalizador da COVID-19. **Gestão e Sociedade**, v. 14, n. 39, p. 3681-3688, 1 jun. 2020. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/58253/a-grande-crise-e-as-crisis-brasileiras--o-efeito-catalizador-da-covid-19> . Acesso em: 29 de dez. 2022. DOI: <https://doi.org/10.21171/ges.v14i39.3259>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Recomendação N°036, de 11 de Maio de 2020**. Recomenda a implementação de medidas de distanciamento social mais restritivo (lockdown), nos municípios com ocorrência acelerada de novos casos de COVID-19

e com taxa de ocupação dos serviços atingido níveis críticos. Conselho Nacional de Saúde, 2020. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/images/Recomendacoes/2020/Reco036.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2023.

a. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Ministério da Saúde distribui mais 5 milhões de doses de vacinas Covid-19**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/abril/ministerio-da-saude-distribui-mais-5-milhoes-de-doses-de-vacinas-covid-19>. Acesso em: 26 jan. 2023.

b. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19 – PNO**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contra-a-covid-19>. Acesso em: 26 de jan. de 2023.

MONTE, P. A, do. Auxílio Emergencial e seu impacto na redução da desigualdade e pobreza. In: ENCONTRO REGIONAL DE ECONOMIA, 25, ANPEC. 2020. Disponível em: https://www.anpec.org.br/nordeste/2020/submissao/arquivos_identificados/105-1c9403577ef3d3dd8fa1ad114b268474.pdf. Acesso em: 13 fev. de 2023.

OXFAM BRASIL. **Mulheres negras e pandemia: reflexões sobre raça e gênero**. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/blog/mulheres-negras-e-pandemia/>. Acesso em: 21 mai. 2023.

PEIXOTO, S. L. F. Pobreza no Brasil: Cenários e Desafios Contemporâneos. **Faculdade Cearense em Revista**, v. 4, p. 1-17, 2011. Disponível em: <https://www.faculdadescearenses.edu.br/revista2/edicoes/vol4-2-2011/artigo11.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2022.

PIKETTY, T. **Capital do século 21**. Tradução de: DE BOLLE, M. B. Rio de Janeiro: Intrínseca LTDA, 2014. Título original: Le capital au XXI siècle.

PNUD- PROGRAMA DAS NAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório do Desenvolvimento Humano**. Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2019. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/relat%C3%B3rio-do-desenvolvimento-humano-2019>. Acesso em: 01 jul. 2022.

PORTAL DO BUTANTAN. Instituto Butantan. **Retrospectiva 2021**: segundo ano da pandemia é marcado pelo avanço da vacinação contra Covid-19 no Brasil. 2021. Disponível em: <https://butantan.gov.br/noticias/retrospectiva-2021-segundo-ano-da-pandemia-e-marcado-pelo-avanco-da-vacinacao-contra-covid-19-no-brasil>. Acesso em: 02 de fev de 2023.

RATHASAM, L. Negacionismo na pandemia: a virulência da ignorância. **UNICAMP**, Campinas, 14 abr. 2021. Cultura e Sociedade. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2021/04/14/negacionismo-na-pandemia-virulencia-da-ignorancia>. Acesso em: 01 de fev de 2023.

ROCHA, S. **Pobreza e Desigualdade no Brasil**: O esgotamento dos efeitos distributivos do Plano Real. Rio de Janeiro: IPEA, Texto para Discussão, n. 721, 2000. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2365/1/TD_721.pdf. Acesso em: 01 jul. 2022.

SALES, T. Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira. **Revista brasileira de ciências sociais**, São Paulo, v. 9, n. 25, jun. 1994, n.p,

SEN, A.; FOSTER, J. **On Economic Inequality**. Oxford: Oxford University Press, 1997.

SANTOS, F. B. dos; SILVA, S. L B. da. Gênero, raça e classe no Brasil: os efeitos do racismo estrutural e institucional na vida da população negra durante a pandemia da covid-19. **Revista Direito e Práxis**, v. 13, n. 3, p. 1-25, 2022.

THE WORLD BANK. **Pobreza e desigualdade no Brasil**: pandemia complica velhos problemas e gera novos desafios para população vulnerável. 2022. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2022/07/14/pobreza-e-desigualdade-no-brasil-pandemia-complica-velhos-problemas-e-gera-novos-desafios-para-populacao-vulneravel>. Acesso em: 14 de fev. de 2023.

TROVÃO, C. J. B. M. A Pandemia da Covid-19 e a Desigualdade de Renda no Brasil: Um Olhar Macrorregional para a Proteção Social e os Auxílios Emergenciais. Texto para Discussão. **UFRN. DEPEC**, Natal, n. 4, 2020. Disponível em: <https://ccsa.ufrn.br/portal/?p=11429>. Acesso em: 02 jun. 2022.

UNA-SUS. **Covid-19**: o que é e como se prevenir. 2022. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/markdown/546>. Acesso em: 10 jan.2023.

UNA-SUS. **Organização mundial da saúde declara pandemia do novo coronavírus**. 2020. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>. Acesso em: 21 de jan. 2023.

WOLFFENBÜTTEL, A. **O que é? – Índice de Gini**. IPEA, 2004. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28. Acesso em: 01 nov. 2021.

World health organization. **Advice on coronavirus disease (COVID-19) to the public**. 2023. Disponível em: https://www.who.int/pt/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public?adgroupsurvey={adgroupsurvey}&gclid=CjwKCAiA2rOeBhAsEiwA2PI7Q_h7iB2kL_RGuwU7EdBvPAHIqNjG1LBGTrpAeAHnUF_yooi-_eEgHBoC4RkQAvD_BwE. Acesso em: 19 de jan. 2023.

